CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rectificação n.º 385/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o quadro de pessoal publicado no anexo II à estrutura orgânica do município de Belmonte, através do aviso n.º 2024/2005 (2.ª série) — AP., do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, apêndice n.º 42, de 30 de Março de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Pessoal técnico	Engenheiro técnico de construção civil.	Especialista principal				510	560	590	650	–	–	–	Dotação global
		Especialista				460	475	500	545	–	–	–	
		Principal				400	420	440	475	–	–	–	
		De 1.ª classe				340	355	375	415	–	–	–	
		De 2.ª classe				295	305	316	337	–	–	–	
		Estagiário	1	1	0	222	–	–	–	–	–	–	

deve ler-se:

Pessoal técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal				510	560	590	650	–	–	–	Dotação global
		Especialista				460	475	500	545	–	–	–	
		Principal				400	420	440	475	–	–	–	
		De 1.ª classe				340	355	375	415	–	–	–	
		De 2.ª classe				295	305	316	337	–	–	–	
		Estagiário	1	1	0	222	–	–	–	–	–	–	

23 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Edital n.º 428/2005 (2.ª série) — AP. — *Revisão do Plano Director Municipal.* — Na sequência da reunião da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional e emissão de parecer favorável, a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de instrumentos de gestão territorial, torna público que na reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro ao abrigo do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determinou proceder à abertura da discussão pública do referido plano, pelo período de 44 dias decorridos que sejam 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

As sessões públicas para divulgação do plano terão lugar, uma na Câmara Municipal de Borba e uma em cada sede das freguesias rurais.

A proposta do plano, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e os demais pareceres emitidos pelas entidades consultadas encontram-se disponíveis no Gabinete Técnico do município de Borba.

A formulação de sugestões e observações, bem como a apresentação de reclamações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão, deverão ser endereçadas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Borba (identificando claramente tratar-se de assunto relativo à revisão do Plano Director Municipal), para a seguinte morada: Praça da República, 7150-249 Borba.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicados na imprensa regional e nacional.

24 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso n.º 5156/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, dos trabalhadores abaixo mencionados, nos termos do n.º 1 do artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

Ana Cristina Carvalho Lopes — por despacho do vice-presidente, datado de 1 de Junho de 2005, foi renovado o presente contrato até 1 de Julho de 2006.

Francisco de Jesus Oliveira — por despacho do vice-presidente, datado de 1 de Junho de 2005, foi renovado o presente contrato até 15 de Julho de 2006.

Maria Emília de Almeida Pereira de Matos — por despacho do vice-presidente, datado de 1 de Junho de 2005, foi renovado o presente contrato até 24 de Março de 2006.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado.*

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 5157/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta autarquia renovou os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores: